



## DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 979, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diária a Edielson Costa de Oliveira, em razão de deslocamento institucional de Pedra Branca do Amapari/AP para Macapá/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010270-8;

**CONSIDERANDO** o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279576, referente ao deslocamento institucional de Edielson Costa de Oliveira, policial voluntário vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento de Pedra Branca do Amapari/AP para Macapá/AP, no período de 7 a 8 de outubro de 2026, teve por finalidade conduzir o veículo oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK9B16, para realização de serviços de manutenção;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0279876, que autorizou o deslocamento institucional do interessado e reconheceu o interesse administrativo da atividade;

**CONSIDERANDO** o Cálculo SEI nº 0281157, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1 (uma) diária integral, Faixa II, referente ao dia 7 de outubro de 2026, no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), considerada a necessidade de pernoite fora da localidade de exercício;

**CONSIDERANDO** a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281254, referente à despesa no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0281383, que autorizou o empenho e o pagamento da diária e determinou a elaboração e publicação da respectiva portaria;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176/2025, e os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária a **EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA**, policial voluntário, matrícula nº 100572-9, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional, com exercício no Núcleo Regional de Pedra Branca, em razão de deslocamento institucional com origem em Pedra Branca do Amapari/AP e destino a

Macapá/AP, no período de 7 a 8 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

**Art. 2º** O deslocamento teve por finalidade conduzir o veículo oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK9B16, para realização de serviços de manutenção em Macapá/AP, visando à conservação do patrimônio público e à continuidade das atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 3º** A diária concedida corresponde ao dia 7 de outubro de 2026, considerado o pernoite previsto fora da localidade de exercício, conforme apuração constante do Cálculo SEI nº 0281157, observadas as disposições normativas aplicáveis e a necessidade de comprovação do efetivo deslocamento.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e disponibilidade orçamentária certificada nos autos.

**Art. 5º** A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e a Coordenadoria de Gestão Financeira adotarão, no âmbito de suas respectivas competências, as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas as autorizações constantes dos autos e as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 6º** O beneficiário deverá observar as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024 quanto à comprovação do deslocamento e à prestação de contas, no prazo regulamentar.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282013** e o código CRC **A4881E84**.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000010270-8

0282013v2